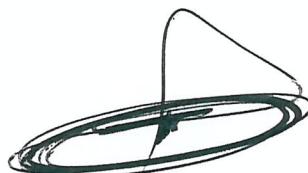


Mensagem nº 4 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 7, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Extradição, assinado em Atenas, em 3 de abril de 2009”.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

mlc/pds18-149

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg às 10 h 10 min do dia 21/2/19 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador	
Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva Casa Civil-Presidência da República	